

Assembleia da República
Gabinete do Presidente

N.º de Entrada 271898

Classificação
Q1031021 1 1

Data
08/07/22



Por determinação de S.E.X.P.A.R., à
Sra. Secretária da Mesa _____



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

08.07.23

[Handwritten signature]

REQUERIMENTO

Número _____ / x (___ª)

PERGUNTA

Número 2368 / x (3ª)

Expeça-se

Publique-se

2417/2008

Q Secretário da Mesa

[Handwritten signature]

Assunto: Estatuto da Ordem dos Enfermeiros

Destinatário: **Ministério da Saúde**

Exm.º Sr. Presidente da Assembleia da República,

A Ordem dos Enfermeiros tem vindo a discutir com a tutela, bem como a apresentar aos diversos grupos parlamentares, uma proposta de alteração dos seus estatutos, procurando adaptá-los às novas exigências e realidades que, passados mais de 10 anos da sua criação, se impõem à sua actuação.

Essa proposta contém elementos de evidente sensibilidade no âmbito das funções que o Estado delega à Ordem dos Enfermeiros, e que são evidentemente fruto da reflexão e da experiência acumulada pelos seus órgãos dirigentes ao longo destes anos. Trata-se de um documento que deverá enformar futura proposta de lei a enviar à Assembleia da República, órgão de soberania competente para a definição e alteração destes estatutos.

Acontece que a proposta apresentada há vários meses pela Ordem dos Enfermeiros ao Ministério da Saúde, com vista a servir de base para que o Governo, certamente em diálogo com a Ordem e após ponderação própria, enviasse à Assembleia da República a correspondente proposta de lei, continua a não ter qualquer desenvolvimento.

Trata-se de uma incompreensível dilação, não justificável pelas alterações na equipa ministerial e que já não pode ser justificada com o tempo razoável pela sua análise pelo Governo.

Assim, e ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, venho requerer através de V. Exa., à Ministra da Saúde, que me informe sobre as razões para a não



PCP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

apresentação à Assembleia da República da proposta de lei relativa à alteração dos estatutos da Ordem dos Enfermeiros, bem como do prazo previsto para que essa apresentação ocorra.

Palácio de S. Bento, 22 de Julho de 2008

Bernardino Soares

Deputado